

REGULAMENTO

Promoção “Datacard 1 GB + Modem Grátis”

Esta promoção é comercializada pela NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES Ltda., prestadora do Serviço Móvel Pessoal – SMP, doravante denominada simplesmente NEXTEL, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14,171, 32º andar, Condomínio Rochaverá Corporate Towers – Crystal Tower, Vila Gertrudes – na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 66.970.229/0001-67.

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento, nas seguintes condições:

1. DESCRIÇÃO GERAL DA COMERCIALIZAÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1. DESCRIÇÃO GERAL: A promoção é válida exclusivamente para os clientes de SÃO PAULO INTERIOR, RIO DE JANEIRO INTERIOR e BRASÍLIA que aderirem ao Plano de Serviço “3G+ Int Modem 1GB”, “4G Int Modem 1Gb” da tecnologia 3G de acordo com os termos presentes nesse regulamento.

Nome Comercial	Nome na Fatura
3G+ Modem 1GB	3G+ Int Modem 1GB - 175/POS/SMP
4G Modem 1GB	4G Int Modem 1GB - 175/POS/SMP

1.2. ADESÃO/VIGÊNCIA:

- O prazo de adesão à promoção terá início em 01/Dezembro/2014 e será válido até 31/Dezembro/2014, sendo prorrogável a exclusivo critério da Nextel ou encerrado mediante prévia comunicação nas localidades abrangidas pelo Plano de Serviço homologado na Anatel, sendo que após a adesão o serviço poderá ser utilizado em toda área de cobertura da tecnologia 3G da Nextel Telecomunicações Ltda;
- A tarifa promocional será concedida aos clientes de SÃO PAULO INTERIOR, RIO DE JANEIRO INTERIOR e BRASÍLIA que adquirirem o plano participante da promoção durante o período de vigência da oferta, respeitando as regras deste Regulamento;
- Os benefícios previstos nesta promoção serão concedidos por 12 (doze) meses corridos após a ativação do plano;
- Os valores dos itens tarifários integrantes deste Plano de Serviço poderão ser reajustados, observado o período mínimo de 12 meses contados da data de

seu lançamento comercial, com base na variação do IGP-DI, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo.

1.3. ELEGIBILIDADE: São elegíveis a essa promoção:

- Clientes de SÃO PAULO INTERIOR, RIO DE JANEIRO INTERIOR e BRASÍLIA que aderirem ao plano “3G Modem 1GB”, da tecnologia 3G.

A ativação desta promoção está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação pessoal.

1.4. ABRANGÊNCIA: A promoção está disponível para aquisição no Rio de Janeiro Interior (DDD's 22 e 24), São Paulo Interior (DDD's 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19) e Brasília (DDD 61) na área de cobertura da tecnologia 3G da Nextel Telecomunicações Ltda, sendo que, após a adesão o serviço poderá ser utilizado em toda área de cobertura da tecnologia 3G.

1.5. CARÊNCIA: Não há carência relacionada à ativação desta promoção.

2. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS E CARACTERÍSTICAS DA PROMOÇÃO

A presente promoção concede desconto no plano, conforme descrito abaixo:

Nome Comercial	Mensalidade	Franquia de Dados
3G+ Int Modem 1GB	De: R\$ 49,99 Por: R\$ 29,99	1 GB
4G Int Modem 1GB	De: R\$ 49,99 Por: R\$ 29,99	1 GB

Para maiores informações e descrições detalhadas das características do plano “3G+ Int Modem 1GB” e “4G Int Modem 1GB” consulte o regulamento no site Nextel.

3. PREÇOS E COBRANÇAS*

Ao contratar esta promoção, o usuário se sujeita a cobrança da mensalidade (que contempla tributo), informada abaixo, de acordo com o plano contratado:

Plano	Mensalidade
3G+ Int Modem 1GB	R\$ 29,99
4G Int Modem 1GB	R\$ 29,99

A presente oferta ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- (i) Cancelamento do Plano contratado;
- (ii) Inadimplência junto à Nextel;
- (iii) Utilização do serviço com finalidade ilegal;
- (iv) Adesão à outra Promoção, não compatível com a presente.

Para maiores informações e descrição detalhada dos preços, cobranças e das características do plano "3G Modem 1GB" consulte o regulamento completo no site <http://www.nextel.com.br>.

4. CONDIÇÃO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS

- ➔ Para os novos clientes ou clientes da base que contratarem a promoção "Datacard 1 GB + Modem Grátis" o Modem será grátis.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Nextel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a comercialização da presente promoção, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a ser feito por meio do site, veículo de grande circulação ou comunicado em fatura ao cliente.

5.4. O usuário poderá solicitar alteração/migração do Plano de Serviço contratado após o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ativação do serviço.

5.8. Os serviços não inclusos na presente promoção poderão ser contratados através da Central de Atendimento ou em lojas e cobrados de acordo com os valores vigentes à época da contratação.

5.9. A contratação desta promoção e serviços adicionais estão sujeitos à análise prévia de crédito e apresentação de documentação pessoal.

5.10. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Nextel.

5.11. Todo tráfego gerado pelo cliente Nextel é monitorado para garantia de segurança e integridade de dados do cliente e em segunda instância, da companhia. Se identificado características de uso inadequado do serviço, a Nextel se reserva o direito de realizar a suspensão preventiva do serviço, para averiguação. Entende-se por uso inadequado do serviço a utilização que não seja para comunicação pessoal e individual, comercialização de minutos/serviços, bem como o uso estático (sem mobilidade do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente ou recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês). Nesse plano é vedada a utilização de equipamentos como Gateway GSM, bem como o em GSM Box, Black Box e equipamentos similares. Caso, constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento a Nextel se reserva no direito de cancelar o plano.

5.12. O cliente será responsável exclusivamente pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A Nextel, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida.

5.13. Para mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento da Nextel (1050 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.nextel.com.br.